



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 47ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos nove dias do mês de agosto ano de 1.999. Aos nove dias do mês de agosto do ano de 1.999, a hora regulamentar, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco. Feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura das Atas das Sessões anteriores, ou seja da 46ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 1.999, e da 99ª Sessão Extraordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de 1.999. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a leitura do Expediente recebido do Senhor Prefeito Municipal. Of. nº308/99 de 27 de julho de 1.999, encaminhando o Projeto de Lei nº099/99, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº099/99 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº291/99 encaminhando respostas a indicação de nº07/99 de autoria do Edil Paulo Pastre e subscrita pelos demais Edis que integram esta Casa de Leis. Ofício nº285/99 encaminhando cópia dos balancetes e empenhos do mês de junho de 1.999. Ofício nº286/99 encaminhando a relação de compras efetuadas no mês de maio de 1.999. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal, o Senhor Secretário procedeu a leitura do Expediente Recebido de Diversos. Ofício nº159/99, datado de 03 de agosto de 1.999, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Marília - UR 4, encaminhando o Processo TC n.º 1963/026/98, relativos as contas do Executivo Municipal de Fernão, referente ao exercício de 1.997. O Senhor Presidente na forma regimental determinou o encaminhamento das Contas do Executivo Municipal de Fernão a Comissão de Finanças, para num prazo improrrogável de trinta dias a contar de nove de agosto de 1.999, exarar seu parecer. Ofício P. A. J. M. nº186/99 datado de 08 de julho de 1.999, da Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios encaminhando, respostas a consulta formulada pela Presidência desta Casa com respeito a emenda Constitucional nº19/98, que trata dos subsídios dos Senhores Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeitos para a Legislatura em curso. A seguir o Senhor Secretário procedeu a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Requerimento subscrito pelos senhores Vereadores Osmar Canesin, José Carlos Greco e Paulo Marques da Fonseca, solicitando urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº099/99 oriundo do Executivo Municipal. Submetido ao processo de votação único e não havendo solicitações de palavras o Senhor

31/08/99 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650
CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Sebastião Sinesio

Paulo Pastre



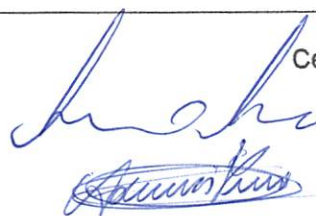
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

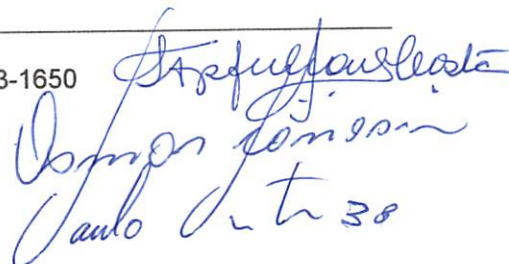
Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº099/99. Requerimento subscrito pelos Senhores Vereadores José Carlos Greco, Laércio Leardine e Paulo Marques da Fonseca, membros da CEI nº001/99, que requerem a prorrogação do prazo até a data de 11 de outubro de 1.999 para conclusão dos trabalhos da CEI nº001/99. Submetido ao processo de votação único e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento da CEI nº001/99. Projeto de Resolução nº002/99 que dispõe sobre emenda ao Artigo 9º da Resolução nº07/98 de 05 de maio de 1.998. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Resolução nº02/99 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação únicas o Requerimento subscrito pelos senhores vereadores Osmar Canesin, José Carlos Greco e Paulo Marques da Fonseca que requerem urgência especial na aprovação do Projeto de Resolução nº002/99 que trata de emenda ao artigo 9º da Resolução nº07/98 de 05 de maio de 1.998. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento de solicitação de urgência especial na aprovação do Projeto de Resolução nº002/99. Indicação de autoria da Ilustre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa que dispõe para que o Executivo Municipal, desaproprie uma área de terra e através de projeto de mutirão seja construído casas para as pessoas carentes. O Senhor Prefeito Municipal determinou o encaminhamento da indicação da Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Indicação de autoria do Edil Paulo Pastre e subscrita pelos Senhores Edis Paulo Marques da Fonseca, Terezinha Aparecida Julião Costa, Antônio Alves de Mira, Osmar Canesin, José Carlos Greco e Sebastião Sinésio, que dispõe para que o Executivo Municipal conceda um reajuste salarial a todos os Servidores Públicos Municipais. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Ofício nº139/99 da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, encaminhando o Balancete da Receita e Despesas da Câmara Municipal de Fernão, referente ao mês de junho de 1.999. Solicitação do Edil Paulo Pastre, para que seja Oficiado o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal fazendo encaminhar-lhe uma cópia xerox do parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Assistência aos Municípios, que diz respeito a fixação dos subsídios dos Senhores Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito, na legislatura em curso. Encerrado o Expediente apresentado pelos Senhores Vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos Senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente informou a Casa que constava na Ordem do Dia da presente Sessão, o Projeto de Lei n.º 098/99 que dispõe sobre a alteração da

31/08/99 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113/0001-25


Sebastião Sinésio


Paulo Pastre 38



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Alínea A do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº049/97 de 12 de novembro de 1.997 e dá outras providências e que na forma regimental submeteria o projeto de Lei nº098/99 em primeira discussão e votação. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº098/99 em primeira discussão e votação. Projeto de resolução nº002/99 que dispõe sobre emenda ao Artigo 9º da Resolução nº07/98 de 05 de maio de 1.998, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Resolução nº002/99 em primeira discussão e votação. Seguindo entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº099/99 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para fins que especifica e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº099/99 em primeira discussão e votação. Dando seqüência aos trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na explicação Pessoal. Usaram da palavra o Edil Laércio Leardine e José Carlos Greco que solicitou para que fosse consignado nos trabalhos de hoje votos de pesar a família do Senhor Antônio Sevilha pelo passamento de sua filha a garotinha conhecida carinhosamente entre a população de nosso Município de "Xuxa". A seguir o Senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária para após o encerramento da presente Sessão para deliberação das matérias em pauta. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Antônio Sevilha
Laércio Leardine
Antônio Sevilha
Antônio Sevilha

Antônio Sevilha
José Carlos Greco
Sebastião Simão
Paulo Ant
Apelúcia Costa